

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Coordenadoria de TI;
2. **OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a aquisição de monitores e desktop para substituição e ampliação do parque tecnológico existente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme especificado no Termo de Referência.;
3. **CONTRATADA: MJ COM E SERV DE INFORMATICA E TELECOM LTDA (cnpj: 10.285.063/0002-76);**
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº **2025.15.30122899**;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.922,90 (doze mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico nº 85/2025. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa MJ COM E SERV DE INFORMATICA E TELECOM LTDA, inscrito, no CNPJ nº 10.285.063/0002-76, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente - CRECI/CE